

**ATA DA REUNIÃO ENTRE A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA DAPIBGE, A COMISSÃO ELEITORAL E OS CANDIDATOS AO PLEITO ELEITORAL BIÊNIO 2025/2027, OCORRIDA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IBGE – CNPJ SOB Nº 05.524.559/0001-34**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 13:15h. (Treze horas e quinze minutos), reuniram-se na sede da Associação, na Avenida Rio Branco, 257 salas 601 à 609, a Diretoria da Associação, representada pela senhora Glória Vanicore Ribeiro, a Comissão Eleitoral, eleita na AGE de 29.08.24, representada nesta oportunidade pelos senhores José Ademir Campos de Carvalho, Leila Regina Ervatti e Ligia Regina Grisi de Oliveira, os candidatos a presidentes das Chapas concorrentes ao Pleito 2025-2027, Carlos Alberto Passinha Simões (Chapa DEMOCRATIZA DAP), Eduardo Luiz de Mendonça (Chapa REVIRADAP) e Júlio César Dutra de Oliveira (Chapa CONTINUIDADE E INOVAÇÃO, COM TRANSPARÊNCIA), o candidato ao Conselho Fiscal, Antonio Tadeu Ribeiro de Oliveira, e Glória Lucia Pacheco Serpra, Assessora da Diretoria do DAP.

Pauta da reunião:

- Breve relato do trabalho realizado pela Comissão Eleitoral
- Decisões acerca do processo eleitoral
- Dúvidas dos candidatos a presidente das Chapas inscritas
- Propostas para a campanha eleitoral das chapas concorrentes

O primeiro ponto de pauta discutido foi a forma de votação para o Conselho Diretor, para o Conselho Fiscal e para os Representantes Estaduais. Após esclarecimentos e ponderações dos presentes ficou definido que:

Para o Conselho Diretor: o eleitor poderá votar em uma das chapas inscritas.

Para o Conselho Fiscal: o eleitor poderá votar em até 6 candidatos

Para Representante Estadual: o eleitor poderá votar em 1 candidato por estado

Ficou definido que a eleição será totalmente automatizada.

Sr. Antonio Tadeu sugeriu que a votação seja hierarquizada do menor pleito para o maior: Primeiro Representantes Estaduais, seguido pelo Conselho Fiscal e Chapas para o Conselho Diretor.

Passou-se então à definição de qual a data de referência considerar os associados do DAP como aptos a votar (adimplentes). A data definida foi 14/11/2024, sujeita à aprovação pela NETArt, empresa que fará a automação do sistema da eleição.

A Sra. Gloria Vanicore, ao chegar à reunião, questionou a presença do Sr. Antonio Tadeu Ribeiro de Oliveira na reunião, pelo mesmo não ser candidato a presidente de chapa para o Conselho Diretor. Sr. Tadeu pediu a palavra e colocou seu interesse em participar pois trataríamos de temas relacionados à logística do pleito, como formato de votação, segurança dos dados, etc. A Comissão Eleitoral e os representantes das três chapas concordaram que o Sr. Antonio Tadeu deveria participar da reunião.

Sr. Antonio Tadeu questionou se o sistema terá auditoria com registro do IP da máquina utilizada na votação. A Diretora presidente do DAP, Gloria Vanicore esclareceu que sim.

#### **Dúvidas dos candidatos a presidente das Chapas inscritas:**

Vai ter fundo a ser distribuído para as Chapas? Gloria Vanicore respondeu que não terá fundo para campanha.

Sr. Ademir fez um breve relato das atividades realizadas pela Comissão eleitoral desde o início do processo. Chamou a atenção novamente sobre a campanha do sorteio aos associados que residem fora do RJ e questionou os motivos da realização de uma auditoria, que será veiculada na live em 10/10/2024, fatos que poderiam estar beneficiando a Chapa 3, que tem entre seus candidatos 4 integrantes da atual diretoria. Sobre a auditoria, o Sr. Ademir questionou ainda se um parecer do Conselho Fiscal atual não bastaria. Falou ainda sobre a cópia da lista de eleitores que deverá ser encaminhada aos candidatos, conforme Art. 31, item d do Estatuto do DAP.

Sra. Gloria Vanicore explicou que o sorteio já estava previsto no orçamento desde o início do ano e que nos anos passados nunca houve questionamentos. A antecipação do sorteio se deu por solicitação da Diretora financeira do DAP, que ano passado trabalhou por todo o mês de dezembro para efetivar o pagamento dos beneficiados. Além disso, considerando os feriados previstos este ano, por causa de eventos realizados no RJ, o Conselho Diretor do DAP decidiu pela antecipação, que ocorrerá antes das eleições. Falou ainda que levou a proposta de adiamento do sorteio, a pedido da Comissão Eleitoral, para depois das eleições e que foi negado pelo Conselho Diretor do DAP.

Sobre a auditoria, a Sra. Gloria explicou que a mesma foi feita com o objetivo de apresentar aos associados a situação financeira do DAP, dado que quando assumiu foram encontrados diversos tipos de problemas e que seria importante mostrar como a situação se encontra agora, para fins de comparação.

Sr. Eduardo Mendonça pediu a palavra e se pronunciou a respeito da antecipação do sorteio para os associados, ocorrendo antes das eleições, e dos valores alocados serem muito superiores aos anos passados e que na Assembleia realizada em março esses valores foram aprovados de forma bruta, não sendo especificado a rubrica em que se destinariam. Fez menção ao Art.11 item g do Estatuto Social do DAP e do Regimento Interno, Art. 29, item d.

Sr. Julio Dutra pediu a palavra e colocou que, na questão da antecipação do sorteio, não se pode opinar e nem interferir na gestão do DAP, que o DAP é de natureza jurídica uma Associação Assistencial e não Sindical - natureza assistencialista- , e que sendo candidato da Chapa 3, não ver nem teoricamente que sua Chapa seria beneficiada, pois não tem interferência sobre a gestão do DAP e que desconhecia que o fato do sorteio poderia beneficiar a campanha. Ressaltou que qualquer chapa que vença terá o mesmo propósito e que devem trabalhar em conjunto para que o DAP exerça sua função estatutária, que é o de assistir os aposentados e pensionistas do IBGE

Sr. Carlos Alberto Passinha corroborou com a fala do Eduardo Mendonça sobre a antecipação do sorteio e os valores não terem sido aprovados em Assembleia, acrescentando que na decisão do Conselho Diretor do DAP participaram diretoras que fazem parte da Chapa 3.

Sra. Gloria Serpra, assessora do DAP, traz a informação de que os valores estão abaixo dos 35 salários-mínimos estipulados como limite de gasto sem aprovação em Assembleia.

Sr. Antonio Tadeu pede a palavra e traz os cálculos do total de gastos com o sorteio para 2024 e mostra que está acima de 35 salários-mínimos, ratificando o descumprimento do estatuto e do Regimento Interno.

Eduardo Mendonça pede a palavra, coloca que nenhuma chapa quer influenciar na gestão do DAP, não pretendem anular o sorteio, apenas questiona a antecipação e os valores para este ano, o descumprimento das regras estatutárias e do regimento interno, que poderá beneficiar uma das Chapas inscritas. Questionou ainda a resposta da Direção do DAP sobre o pedido da Comissão Eleitoral para adiar o sorteio para após as eleições, em que foi relatado na resposta dada pela Sra. Gloria que 2 chapas tinham questionado a antecipação do sorteio, o que não foi verdade. Também falou que nunca pensou na possibilidade de judicialização do pleito eleitoral.

Sra. Leila e Sr. Ademir confirmaram, conforme registrado em ata do dia 3/10/2024, que o questionamento sobre a antecipação do sorteio foi da Comissão eleitoral e não das chapas conforme a Sra. Gloria registrou na sua resposta por e-mail.

Sra. Gloria pediu a palavra e explicou que se confundiu a respeito de quem questionou sobre o sorteio, e concordou que a distribuição dos brindes pode trazer algum benefício para a Chapa 3, mas que a decisão tomada pelo Conselho Diretor não foi intencional e sim por solicitação da Diretora de Finanças do DAP, conforme explicado anteriormente. Foi constatado também que a aprovação da distribuição dos brindes pelo Conselho Diretor não seguiu o que determina o Estatuto Social e o Regulamento Interno do DAP.

Eduardo Mendonça trouxe a solicitação da lista de eleitores com as variáveis NOME, UF, TELEFONE E EMAIL, o que foi negado pela Sra. Gloria Vanicore, que citou a Lei Geral de Proteção de Dados. A lista a ser distribuída para as chapas conterá NOME e UF do eleitor.

Gloria Vanicore colocou ainda que a sistematização do processo eleitoral será efetuada pela NetArt e Votebem, e que essas empresas já estão trabalhando na proposta de cédula digital. Glória colocou ainda a necessidade de realização de teste do sistema, simulando erros, para a validação do mesmo. Colocou a data de 23/11 para o início de realização dos testes.

### **Divulgação/ Campanha das chapas**

O DAP fará a divulgação massiva de todas as chapas em todos os meios digitais (email, zap) e em todas as mídias sociais disponíveis (facebook, instagram, youtube). Para a efetivação da divulgação pelo DAP, é necessário que as Chapas enviem o quanto antes o que já tem pronto para a NetArT ter ideia do volume para divulgar e estimar a tempo X custo.

Eduardo fez a proposta de que a Comissão Eleitoral centralize o recebimento do material de campanha de cada chapa e repasse para a divulgação no DAP.

Sr. Ademir apresentou a proposta de realização de uma live para apresentação das Chapas aos associados, e a data sugerida será entre 4 e 8 de novembro de 2024. Gloria consultará a NetArt sobre a data para o suporte necessário.

Sr. Carlos Passinha questionou como seria a entrada de dados para votação no sistema. Sra. Gloria explicou que será por CPF, em seguida a escolha do nome entre 3 opções, onde uma opção seria a correta. Sr. Carlos Passinha questionou se não seria mais seguro após CPF, solicitar a data de nascimento, para evitar que uma pessoa, entre tentativa e erro possa votar por outra, por exemplo. Gloria consultará a NetArt sobre essa possibilidade.

Sr. Carlos Passinha questionou ainda sobre a escolha dos fiscais para o dia da eleição. A Comissão eleitoral esclareceu que seguirá o estabelecido no Estatuto, ou seja, cada Chapa pode indicar até 2 fiscais para atuarem no dia da eleição no DAP. Sr. Carlos Passinha sugeriu que a Comissão Eleitoral prepare um formulário para registro de intercorrências no dia da eleição.

Sra. Gloria sugeriu que na entrada da sala onde ficará o computador para votação, tenha uma pessoa anotando o nome e CPF de todos que votarem presencialmente. O que foi refutado pelo Sr. Ademir, dizendo não haver necessidade. Ao final, ficou decidido que o controle da votação presencial ficará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral.

Ficou definido que cada Chapa definirá uma pessoa como ponto focal para reportar sobre a campanha de divulgação das chapas.

O material de divulgação deverá ser enviado o quanto antes, para avaliação da ArtNet, o que deverá ser feito após a divulgação desta ata.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2024

José Ademir C. de Carvalho

Leila Regina Ervatti

Ligia Regina Grisi de Oliveira

Gloria Vanicori Ribeiro

Carlos Alberto Passinha Simões

Eduardo Luiz de Mendonça

Júlio Cesar Dutra de Oliveira

Antonio Tadeu Ribeiro de Oliveira

Gloria Lucia Pacheco Serpra